



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 001/2024/SMA

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SERVIDORES PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**

A Prefeitura Municipal de Reriutaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas de abertura das inscrições e realização de Seleção Pública Simplificada para selecionar candidatos para Serviço Público temporário da Administração Pública Municipal.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção Pública Simplificada pretende atender às demandas de serviço público do Município de Reriutaba em conformidade com a legislação vigente para atender carências temporárias de Projetos vinculados à Administração Pública Municipal.

1.2 A Seleção Pública Simplificada atenderá à demanda geral da Administração Pública do Município de Reriutaba, podendo o(a) Candidato(a) ser lotado(a) em qualquer de suas Secretarias e repartições, desde que respeitados o nível e os cargos, conforme Inscrição neste Edital.

1.3 A Seleção Pública Simplificada organizar-se-á em três (3) níveis:

1.3.1 Nível Superior

1.3.2 Nível Médio

1.3.3 Nível Fundamental

1.4 Esta Seleção Pública Simplificada dar-se-á por análise de *Curriculum Vitae* e Proposta de Trabalho.

2 – DOS CARGOS:

2.1 Dos Cargos de Nível Superior:

2.1.1 Assistente Social

2.1.2 Psicólogo(a)

2.1.3 Psicopedagogo(a)

2.1.4 Intérprete de Libras

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.2 Dos Cargos de Nível Médio:

- 2.2.1 Recepcionista
- 2.2.2 Agente Administrativo
- 2.2.3 Digitador
- 2.2.4 Eletricista
- 2.2.5 Office Boy
- 2.2.6 Motorista – Categoria B
- 2.2.7 Motorista – Categoria D
- 2.2.8 Operador de Máquinas

2.3 Dos cargos de Nível Fundamental

- 2.3.1 Auxiliar de Serviços Gerais
- 2.3.2 Cozinheiro

3 - DA REMUNERAÇÃO MENSAL

3.1 O(a) candidato(a) aprovado(a), para assumir a função na qual fora selecionado(a) fará jus à remuneração de salário de acordo com a legislação vigente com valor estabelecido em Contrato Por Tempo Determinado com a Prefeitura Municipal de Reriutaba.

4 - DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga-horária de trabalho será de acordo com a demanda de cada secretaria, sendo o mínimo vinte horas (20h) e máximo quarenta horas (40h).

4.2 A Secretaria Municipal a qual o(a) candidato(a) for lotado deverá, no ato da nomeação, indicar a carga-horária de trabalho, podendo ser fracionada apenas em horas entre a carga-horária indicada no item anterior.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

5.2 A inscrição será realizada no prazo de quatro (04) dias úteis, nos dias **09 a 12 de janeiro de 2024**, na sede da Secretaria da Administração do Município, situada à rua: Osvaldo Honório Lemos, 176, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000, das 8h às 12h e 14h às 17h.

6 - DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha com todos os itens solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção Pública da Secretaria da Administração Municipal, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade dos dados fornecidos na referida ficha, ou o não preenchimento de informações requeridas.

6.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:

- a) Cópias nítidas de Identidade e do CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Ficha de Inscrição / Curriculum Vitae, devendo o(a) candidato(a) anexar os documentos comprobatórios sem a necessidade de autenticação em cartório;
- d) Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar a procuração específica para esse fim, autenticada, acompanhada dos documentos citados nas alíneas a, b, c, d deste item e apresentação de Documento de Identidade do Procurador.

6.3 O(a) candidato(a) só poderá inscrever-se para a seleção, diante de apresentação dos documentos exigidos no item 6.2, alíneas a, b, e c, deste Edital.

7 - DA SELEÇÃO

7.1 A seleção para composição de Banco de Servidores Públicos por Tempo Determinado será realizada de acordo por 2 (duas) etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

7.1.1 A Primeira Etapa desta seleção será a análise do *Curriculum Vitae* com pontuação de 30 pontos.

7.1.2 A Segunda Etapa desta Seleção será uma Entrevista para apresentação de Proposta de Trabalho com o(a) Candidato(a) com pontuação de 10 pontos.



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

7.2 O(A) Candidato(a) será APROVADO para a 2ª ETAPA desta Seleção:

7.2.1 Para os cargos de Nível Superior, o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual ou superior a quinze (15) pontos, de acordo com o item 9 deste Edital.

7.2.2 Para os cargos de Nível Médio, o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual ou superior a dez (10) pontos, de acordo com o item 9 deste Edital.

7.2.2 Para os cargos de Nível Fundamental, o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual ou superior a oito (8) pontos, de acordo com o item 9 deste Edital.

7.3 A Entrevista será pautada nas informações do Curriculum Vitae e valerá dez (10) pontos.

7.4 O(A) Candidato(a) será eliminado (a) no ato da Entrevista quando:

7.4.1 não comparecer,

7.4.2 desrespeitar membro da Comissão de Seleção, ou

7.4.3 faltar com decoro sobre a Administração Pública Municipal.

7.5 O(A) Candidato(a) será aprovado(a) e estará apto(a) para a nomeação e posse:

7.5.1 Para os Cargos de Nível Superior, aquele(a) que obtiver pontuação igual ou superior a vinte e cinco (25) pontos, de acordo com o item 7.1 deste Edital.

7.5.2 Para os Cargos de Nível Médio, aquele(a) que obtiver pontuação igual ou superior a vinte (20) pontos, de acordo com o item 7.1 deste Edital.

7.5.3 Para os Cargos de Nível Fundamental, aquele(a) que obtiver pontuação igual ou superior a quinze (15) pontos, de acordo com o item 7.1 deste Edital.

7.4 Todos os atos desta seleção serão registrados e emitidos pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal da Administração e publicadas no site da Prefeitura Municipal de Reriutaba.

7.5 Concluído o processo seletivo, a lista dos classificados será divulgada por ordem de classificação, de acordo com os cargos e níveis, a ser afixada na sede da Secretaria Municipal da Administração e site da Prefeitura municipal de Reriutaba (www.reriutaba.ce.gov.br)

8 - DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Currículo (em Anexo) deverá ser entregue no ato da inscrição, no horário de expediente estabelecido no item 5.2 e 5.3 deste edital.

8.2 O prazo para recurso do resultado preliminar será de um (1) dia após a divulgação do Resultado no site da prefeitura.



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

8.3 O recurso na primeira etapa incide apenas em reenvio de documento que contenha erro, não sendo aceito envio de nova documentação.

8.4 Sobre a Segunda Etapa, o Candidato(a) deverá solicitar recurso com esclarecimentos de pontos tratados na Entrevista.

9 - TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

9.1 A prova de títulos é a análise de Currículo que deverá compor o modelo padronizado para todos os candidatos aprovados, conforme anexo I deste edital, os quais deverão constar comprovação (cópias dos títulos em anexo);

9.2 Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo discriminados:

• Diploma de Graduação;	PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 05 PONTOS
• Declaração de curso de Graduação (Grau Superior incompleto)	PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 03 PONTOS
• Curso de Pós-Graduação	PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 03 PONTOS
• Certificado de Ensino Médio	PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 02 PONTOS
• Curso Técnico de nível Médio na Área de atuação da vaga da Inscrição	PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 02 PONTOS
• Ensino Fundamental	PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 01 PONTOS
• Curso de capacitação correlato com a área do Cargo pretendido, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), limitado a 02 (dois) cursos, sendo 02(dois) pontos por curso. Será validado cursos realizados a no máximo cinco (5) anos.	PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 04 PONTOS



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Instituições Públicas declaração com data de 1 mês ao dia da inscrição;
Instituições privadas cópia da Carteira de Trabalho assinada)

- Experiência de trabalho na área da Educação, mínimo de 10 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 05 (cinco) anos de atuação, 02 (dois) ponto por ano.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **10 PONTOS**

10 – DO CRONOGRAMA

10.1 Da Primeira Etapa

10.1.1 Inscrições: 09 a 12 de janeiro de 2024.

10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 15 e 16 de janeiro de 2024.

10.1.3 Divulgação do resultado parcial: 17 de janeiro de 2024.

10.1.4 Período para interposição de recursos: 18 de janeiro de 2024.

10.1.5 Resultado da interposição de recurso e Resultado Final: 19 de janeiro de 2024.

10.2 Da Segunda Etapa

10.2.1 Convocação para a Entrevista (local e horário): 19 de janeiro de 2024.

10.2.2 Entrevistas dos(as) Candidatos(as): 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024.

10.1.3 Divulgação do resultado parcial: 29 de janeiro de 2024.

10.1.4 Período para interposição de recursos: 30 de janeiro de 2024.

10.1.5 Resultado da interposição de recurso e Resultado Final: 31 de janeiro de 2024.

11 – LOTAÇÃO

11.1 A lotação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção dar-se-á em conformidade com o surgimento de demanda e conveniência da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Reriutaba.

11.2 Os(as) candidatos(as) lotados(as) deverão se apresentar em até um (1) dia após o Ato de convocação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

11.3 O(a) candidato(a) poderá a qualquer momento pedir licença desta Seleção Pública e permanecer no Banco de Servidores Públicos Temporários na última colocação do cargo e nível aos quais concorreu.

11.4 No caso de desistência de algum candidato(a), este(a) será imediatamente substituído(a), seguindo a ordem de classificação do Banco de Servidores Públicos Municipais de Reriutaba.

11.5 O não-comparecimento ou qualquer justificativa legal de comparecimento à posse ensejará em desistência do cargo.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos nesse Edital, serão resolvidos pela Secretária Municipal de Administração.

12.2 O presente edital tem validade de um (1) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período por norma posterior.

12.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Reriutaba/CE, 04 de janeiro de 2024.



FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO

Secretário de Administração e Finanças
Município de Reriutaba



PREFEITURA DE RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 001/2024/SMA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SERVIDORES PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE

ANEXO I

CURRICULUM VITAE

INSCRIÇÃO Nº _____ NÍVEL: () FUND. () MÉDIO () SUPERIOR CARGO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____ Endereço: _____

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO	NOTA
ESPECIALIZAÇÃO:	
GRADUAÇÃO:	
ENSINO MÉDIO:	
CURSO TÉCNICO MÉDIO:	
ENSINO FUNDAMENTAL:	

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO	C/H	NOTA
Curso de capacitação correlato com a área	20h	2,0
1.		2 pontos
2.		2 pontos

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ESTABELECIMENTO	ANO	FUNÇÃO	ANO
1.			2 pontos
2.			2 pontos
3.			2 pontos
4.			2 pontos
5.			2 pontos

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO: _____	TOTAL DE PONTOS _____
APROVADO PARA 2ª ETAPA () SIM () NÃO	

Reriutaba/CE, ____ de janeiro de 2024.

Candidato(a)